

Procedimento concursal comum para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e criado no mapa de pessoal aprovado para 2025, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, a afetar à Divisão de Planeamento e Informação (DPI) da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH ALT).

Ata nº 1

- 1. Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, pelas 15:00 horas, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP, Engo Pimenta Machado, de 5 de agosto de 2025, em substituição.
- 2. O júri tem a seguinte composição:
 - Presidente: Alice Maria Guerreiro Fialho Chefe da Divisão de Planeamento e Informação;
 - 1ª Vogal efetiva: Ana Paula Santos Candeias Técnica Superior, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - 2º Vogal efetivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia Técnico Superior,
 - 1ª Vogal suplente: Susana Maria Martins Nunes Técnica Superior;
 - 2º Vogal suplente: Hirondina Alves da Silva Simões Técnica Superior.
- **3.** O júri, nesta data, composto pela sua Presidente e Vogais efetivos, reuniu com o objetivo de:
 - Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
 - Selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimento e respetiva legislação.
- **4.** Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão os estabelecidos no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugados com o disposto nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada "Portaria":
 - **Prova de conhecimentos (PC)**, ponderado em 70%, o qual será complementado com o método complementar;
 - Avaliação Curricular (AC), ponderado em 30%.





- **5.** Cada método de seleção, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção ou que não compareça ao mesmo.
- 6. Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos/profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos em situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.
 - **6.1.**A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, em suporte de papel, numa só fase, com a duração de 60 minutos, com possibilidade de consulta dos elementos descritos na "Legislação" e "Bibliografia", sem ligação à internet, sendo constituída:
 - Por 10 perguntas de escolha múltipla, com a cotação de 2,0 valores cada.
- **6.2.** É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às décimas.

Seleção dos temas a abordar na prova escrita de conhecimentos:

- Administração Pública e Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Laboratórios de Águas.

Seleção da legislação necessária à realização da prova escrita de conhecimentos:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março;
- Portaria n.º 108/2013, de 15 de março.

Seleção da bibliografia necessária à realização da prova escrita de conhecimentos:

- Norma ISO 5667-6 Water quality Sampling Part 3: Preservation and handling of water samples;
- Guia RELACRE 28 AMOSTRAGEM DE ÁGUAS EDIÇÃO: RELACRE ISBN: 978-972-8574-42-0 https://apambiente.pt/.
- 7. A avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;

Com base na apreciação do respetivo currículo profissional, serão ponderados os fatores de análise, conforme consta da fórmula seguinte, sendo a avaliação dos candidatos obtida na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às décimas:

AC = 2(HL) + 2(FP) + 5(EP) + (AD)





Em que:

AC = Avaliação Curricular

HL = Classificação das Habilitações Literárias

FP = Classificação da Formação Profissional

EP = Classificação da Experiência Profissional

AD = Classificação da Avaliação de desempenho

Assim, as regras a observar na valorização dos diversos elementos curriculares são os seguintes:

7.1. Habilitações Literárias (HL) - Será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

Habilitação detida	Valoração
Habilitações mínimas exigidas – 9º ano ou equiparado	16 Valores
Se o candidato for detentor de habilitação superior	20 Valores

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.2. Formação Profissional (FP) – Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar e não serão consideradas as ações de formação fora do âmbito do presente procedimento concursal.

Neste fator será atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação adquirida no exercício das funções, completada, até um máximo de vinte valores, tendo em conta as cópias dos Certificados/Declarações constantes da candidatura apresentada.

Horas de formação no exercício de funções	Valoração
a) Até 35 (trinta e cinco) horas	1 Valor
b) Mais de 35 (trinta e cinco) e até 140 (cento e quarenta) horas	2 Valores
c) Mais de 140 (cento e quarenta) e até 700 (setecentas horas)	3 Valores
d) Mais de 700 (setecentas horas)	4 Valores

A quantificação da formação profissional integra assim os seguintes fatores:

$$FP = 10 + [a) + b) + c) + d)] \le 20 \text{ valores}$$





A participação em conferências, *workshops*, seminários e congressos, são valorados como ações de formação, de acordo com a valoração supra referida.

Cada semana corresponde a 35 horas, correspondendo cada dia a 7 horas. Caso não se verifique a indicação da carga horária, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meiodia a 3 horas e 30 minutos.

7.3. Experiência Profissional (EP) – Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto.

A cada candidato será atribuída uma valoração mínima de dez valores, à qual se adicionarão as valorizações infra parametrizadas, em conformidade com as experiências profissionais descritas no *curriculum vitae*, até ao máximo de vinte valores:

Experiência em	≤1 ano	> 1ano e <u><</u> 4 anos	> 4 anos
Apoio administrativo e logística de atividades de laboratório	0,5	2	2,5
Preparação de materiais e equipamentos de amostragem de água	0,5	2	2,5
Apoio à execução de tarefas de recolha de amostras in situ	0,5	2	2,5
Receção, identificação, validação e distribuição de amostras pelos setores	0,5	2	2,5

A avaliação deste fator será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = 10 + [a) + b) + c) + d) \le 20 \text{ valores}$$

7.4. Avaliação de desempenho (AD) – Será ponderada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AD = [AD1 + AD2 + AD3]/3$$

Em que:

AD = Média da Avaliação de desempenho

AD1 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 1



AD2 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 2

AD3 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 3

A pontuação a atribuir corresponderá à média aritmética das avaliações obtidas nos últimos 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, após a conversão na escala de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes regras:

Entre	Valores
1 e 2,99 =	8
3 e 3,99 =	12
4 e 4,499 =	18
≥ 4,5 =	20

Quando o candidato não tiver sido avaliado em qualquer dos anos, por razões que não lhe sejam imputáveis, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 12 valores.

Para efeitos de avaliação, foi elaborada a **Ficha de Avaliação Curricular**, que se encontra em anexo à presente ata e da qual é parte integrante (**ANEXO I**).

8. Classificação Final – Resultará da soma das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às décimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0.7 \times (PC) + 0.3 \times (AC)$$

10

Onde:

CF = Classificação Final

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos

AC = Classificação da Avaliação Curricular

Para a classificação final de cada candidato foi elaborada uma Ficha de Apuramento da Classificação Final, que se encontra em anexo à presente ata, (ANEXO II), e constitui parte integrante da presente ata.

Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 24.º da Portaria.



- **9.** Deliberou, ainda, o júri considerar que a candidatura a entregar deverá ser constituída pelo formulário de candidatura, obrigatório, que se encontra disponível na página eletrónica APA, acompanhado dos demais documentos ao presente procedimento concursal.
- **10.** Apenas são aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@apambiente.pt;
- **11.** Não serão consideradas, pelo júri, as candidaturas entregues fora do prazo de receção das mesmas.
- **12.** Nos termos do disposto no artigo 16.º todos os candidatos serão notificados sobre a admissão ou exclusão da respetiva candidatura.
- **13.** Os candidatos excluídos poderão exercer o direito de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo exercer o direito de pronúncia através do preenchimento do formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da APA.
- **14.** As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato, no formulário de candidatura.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião pelas 16:00 horas e lavrada a presente ata, (incluindo anexos) que vai ser assinada pelos membros do júri por meios eletrónicos ou manualmente.

Presidente

1ª Vogal efetiva

2º. Vogal efetivo

Assinado por: ALICE MARIA GUERREIRO FIALHO Num. de Identificação: 06606854 Data: 2025.09.25 18:03:31+01'00' Certificado por: Diário da República

io por: Diário da República certificados: Chefe de Divisão de Planeamento e ão AAgricia Portuguiça do Ambiente, 1. P. Num. de Identificação: 09139304 Data: 2025.09.25 18:24:52+01'00' Localização: Évora



John Sple



Anexo I à ATA N.º 1

Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho - Assistente Operacional

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo-DPI

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

identificação do candidato	
Nome:	
Avaliação curricular	Valorização
Habilitações Literárias (HL) A avaliação da titularidade do nível habilitacional corresponderá à seguinte graduação:	
Habilitação literária superior à indicada no Aviso de Abertura	
Habilitação literária equvalente à indicada no Aviso de Abertura	
Total HL	
2. Formação Profissional (FP)	
É atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação profissional adquirida no exercício das funções, completada até um máximo de vinte valores, sendo atribuída a cada ação, onforme a sua duração, a seguinte valoração:	10
FP = 10 + (a) + b + c + d = 20 valores	N.º Formações Valores
a) Horas de formação ≤ 7	0 1
b) Horas de formação >7 e ≤35	0 2
c) Horas de formação >35 e ≤70	0 3
d) Horas de formação > 70	0 4
Total FP 3. Experiência Profissional (EP)	Valores N.º de Anos
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +(a) + b) + c) + d') ≤ 20 valores	10 ≤1 >1 e <4 >4 2,5
Apoio administrativo e logística de atividades de laboratório	0
Preparação de materiais e equipamentos de amostragem de água	0
Apoio à execução de tarefas de recolha de amostras in situ	0
Receção, identificação, validação e distribuição de amostras pelos setores	0
Total EP	
4. Avaliação de Desempenho (AD)	2024 2023 2022
Avaliação	
Total AD	
5. Availação Curricular (AC) AC ≅ [2 (HL) + 2 (FP) + 5 (FP) + (AD)]/10	
	Exćluído

Assinado por: ALICE MARIA GUERREIRO FIALHO
Num. de Identificação: 06606854
Data: 2025.09.25 18:04:53+01'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Chefe de Divisão de Planeamento e
Informação: Agrência Portuguêsa do Ambiente, I. P.

Assinado por: Ana Paula Santos Candeias Num. de Identificação: 09139304 Data: 2025.09.25 18:26:29+01'00'

Localização: Évora

CHAVE MÓVEL

PMST



Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho - Assistente Operacional

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo-DPI

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Identificação do candidato	
Nome:	
1	
A Classificação Final (CF) e a ordenação dos expressa de 0 a 20 valores, com arredondame	s candidatos pela aplicação de todos os métodos de seleção, será nto às centésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:
CF = 0.7 * (PC) + 0.3 * (AC)	
Em que:	
CF = Classificação Final	Ponderação
PC = Prova de Conhecimentos	0,7
AC = Avaliação Curricular	0,3
1	

Método de seleção	Avaliação Obtida
PC - Prova de Conhecimentos	1 3
AC - Avaliação Curricular	
AF - Avaliação Final	#VALORI

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

Assinado por: ALICE MARIA GUERREIRO FIALHO
Num. de Identificação: 06606854
Data: 2025,09.25 18:05:42+01'00'
Certificado por: Diário da República
Atributo: certificados: Chefe de Divisão de Planeamento e
Informação Agráncia Portuguêsa do Ambiento, L. P.

LUOF 1 Assinado por: Ana Paula Santos Candeias Num. de Identificação: 09139304 Data: 2025.09.25 18:27:57+01'00' Localização: Évora

